



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 43-P/GM/MME, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 48340.000774/2024-91, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Servidor: ALEXANDRE SEIXAS FRANÇA

Cargo Efetivo: Técnico Administrativo

Matrícula SIAPE: 1532464

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro-TRE/RJ - 150ª Zona Eleitoral/Mesquita

Período: 04/03/2024 a 19/12/2024

Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982.

Art. 2º O órgão requisitante deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão requisitante comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.2.2024 - Seção 2.